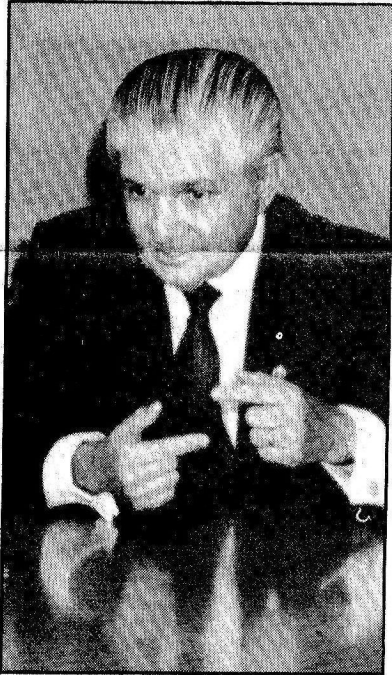




Benevides quer analisar acordo

Acerto depende do Senado

Qualquer acordo sobre a dívida externa brasileira com os credores internacionais terá que ser referendado pelo Senado Federal. A Constituição determina, no inciso 5, artigo 52, que cabe privativamente aos senadores aprovarem "as operações externas de natureza financeira". Ontem, o senador Mauro Benevides (PMDB-CE), presidente do Congresso Nacional, disse que o Senado espera apenas a chegada do acordo para começar a análise do acerto pelo lado brasileiro. "Mas", destacou, "se o Senado não concordar, não se concretiza a negociação. Para que o entendimento prospere é necessário a aprovação do Senado".

Benevides confirmou o telefonema do ministro interino da Economia, João Maia, ontem pela manhã. Maia, de acordo com o relato do senador, ligou "para que não se entendesse que a negociação seria concluída sem a aprovação do Se-

nado. Mas, não entramos em minúcias da negociação". Esses detalhes serão tratados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, presidida pelo senador governista Raimundo Lira (PFL-PB). Embora desconheça o acordo, Lira antecipou sua expectativa positiva em relação ao acordo.

O senador disse, ainda, que poderá convocar qualquer autoridade para esclarecer os detalhes da negociação, inclusive a ministra Zélia Cardoso de Mello. "Vai ser uma discussão política", comentou. Depois de aprovado na comissão, o projeto será votado no plenário do Senado, que tem 81 integrantes. O quorum mínimo para deliberação é de maioria simples (41) e basta metade dos presentes mais um para aprovar o projeto. O voto dos senadores é definitivo e não precisa ser submetido à Câmara dos Deputados.